



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 038/2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício da competência indicada no art. 34, inciso II da Lei 12.378/2010 e no art. 9º do Regimento Interno em vigor, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 009/2017, realizada em 12 de setembro de 2017 na sede deste Conselho e,

Considerando o disposto no art. 8º, inciso III da Resolução n.122 do CAU/BR, de 23 de setembro de 2016;

Considerando a Deliberação Plenária nº 024/2017, de 20 de junho de 2017, que elegeu os membros integrantes da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CE-RJ;

Considerando o desligamento do membro suplente Washington Menezes Fajardo - Registro no CAU A26482-2 (Conselheiro), comunicado no dia 11 de julho de 2017 na Reunião Plenária nº 007/2017 deste Conselho;

Considerando o desligamento do membro titular Clóvis de Magalhães Júnior (Conselheiro) - Registro CAU A1460-5, comunicado à CE-RJ na data de 25 de julho de 2017;

Considerando a substituição do membro Clóvis de Magalhães Júnior por seu suplente Maurício Monteiro Campbell- Registro no CAU A9084-0;

Considerando o desligamento do membro suplente Ronaldo José da Costa- Registro no CAU A48087-8 (Conselheiro), realizado pela CE-RJ na data de 16 de agosto de 2017;

Considerando a orientação da Comissão Eleitoral Nacional – CEN, para que fossem eleitos novos membros para integrar a CE-RJ;

DELIBEROU:

Art. 1º. Eleger os novos membros que integrarão a Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CE-RJ, a saber:

Suplentes

Andre Soares Uchino- Registro CAU A90243-8

Marat Troina Menezes- Registro CAU A78598-9 (Conselheiro)

Rosemary Compans da Silva- Registro CAU A93874-2 (Conselheira)



Art. 2º. Desta forma, a CE-RJ será composta pelos seguintes membros:

Titulares

Andréa Queiroz da Silva Fonseca Rego – Registro CAU A12008-1

Maurício Monteiro Campbell- Registro no CAU A9084-0

Fernando Antonio Sola de Alencar- Registro CAU A3583-1

Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes- Registro CAU A3693-5 (Conselheira)

Patrícia Cavalcante Cordeiro- Registro CAU A60949-8 (Conselheira)

Suplentes respectivamente

Marcelo Vieira Lima Perret- Registro no CAU A3025-2

Andre Soares Uchino- Registro CAU A90243-8

Claudio José de Azevedo Taulois- Registro no CAU A8035-4

Marat Troina Menezes- Registro CAU A78598-9 (Conselheiro)

Rosemary Compans da Silva- Registro CAU A93874-2 (Conselheira)

Coordenador

Fernando Antonio Sola de Alencar

Art. 3º. A presente deliberação foi aprovada por 13 votos favoráveis, 01 abstenção e 00 contrários.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2017.



Jerônimo de Moraes Neto
Presidente
CAU/RJ